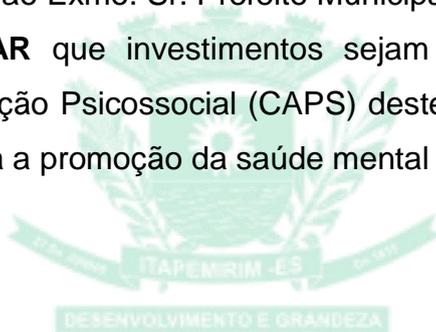


INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** que investimentos sejam feitos para a realização de melhorias no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste município, considerando sua fundamental importância para a promoção da saúde mental da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O CAPS desempenha um papel essencial no cuidado e reintegração social de pessoas em sofrimento psíquico, oferecendo atendimento interdisciplinar e humanizado.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Brasil são regulamentados pela **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**, que trata da proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e do redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental. Além disso, a **Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002**, do Ministério da Saúde, estabelece as modalidades e diretrizes para o funcionamento dos CAPS. No entanto, verificam-se desafios como:

- Infraestrutura insuficiente, como salas de atendimento inadequadas e espaços pouco acolhedores.
- Escassez de recursos humanos especializados, o que limita a capacidade de atendimento e acompanhamento dos usuários.
- Falta de equipamentos e materiais que possibilitem atividades terapêuticas mais diversificadas e eficazes.

Propostas de melhorias:

1. Reforma das instalações do CAPS, garantindo acessibilidade e conforto aos usuários.
2. Contratação de mais profissionais qualificados, como psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.
3. Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de oficinas terapêuticas e demais atividades.
4. Implantação de programas comunitários para fortalecimento da rede de apoio à saúde mental.



Assim sendo, pelas razões expostas de forma clara, objetiva e concisa, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para **efetivação do pleito**, posto que sua importância é notória e que seus objetivos satisfazem os anseios da coletividade, visando assegurar um atendimento mais digno, ágil e eficiente aos cidadãos que necessitam desse serviço tão relevante

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FOTO EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

